PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Cria Comissão Temporária que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica criada a Comissão Especial destinada a elaborar estudo para reforma e aperfeiçoamento do Regimento Interno (Resolução nº 12/2000) da Câmara Municipal de Joanópolis e da Lei Orgânica do Município de Joanópolis.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de constituição de Comissão para estudo, reforma e modernização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, bem como da Lei Orgânica.

Demais explicações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 27 de agosto de 2019.

Juliano José de Paula Cunha Júnior Vereador

Luiz Alexandre Ferraz Vereador Alexandre Ribeiro da Silva Neto Vereador